



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudiamt.gov.br](http://www.camaraclaudiamt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

Ao Senhor:

**LEONIR RIZZI**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER Nº. 076/2022**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 070/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Altera dispositivos da Lei nº 933/2022, que institui a GPDO, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 070/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a proposição apresentada pelo Executivo acrescenta parágrafos aos artigos 1º e 2º, bem como altera redação dos incisos II e VIII, do artigo 3º, da Lei nº 933, de 09 de agosto de 2022, que instituiu a “*Gratificação de Produtividade e Desempenho Operacional aos servidores titulares de cargo efetivo ou contrato temporário de motorista e de operador de máquinas lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Cláudia*”, visando melhorar sua aplicabilidade e funcionalidade.

Importante salientar que as alterações propostas foram estruturadas de comum acordo com as categorias de motoristas e de operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 070/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria e proximidade do recesso Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de Dezembro de 2022.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_